

**NO STRESS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
NÃO PADRONIZADOS**

CNPJ nº 42.867.154/0001-25

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 19 dias do mês de junho de 2024, às 13h15, na sede social da **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, (“Administradora”) com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 10º andar, Administradora do **NO STRESS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada em virtude da presença dos cotistas, representando a totalidade das cotas do Fundo.
- 3. PRESENÇA:** Cotista representando a totalidade das Cotas emitidas, conforme Anexo I. Presentes ainda os representantes da Administradora.
- 4. MESA:** Presidente: Hugo Santos Silva, e Secretária: Larissa de Paiva.
- 5. ORDEM DO DIA:**
 - I. A aprovação da contratação do escritório **PACHECO MARTINS**, para a prestação de serviços advocatícios, no tocante ao encaminhamento de notificações extrajudiciais, conforme constou na proposta de honorários encaminhada pelo escritório. Ainda, conforme documento, o valor do pagamento dos honorários, será da seguinte forma:
 - A) o montante líquido de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), o que perfaz o valor bruto de R\$29.761,90 (vinte e nove mil, setecentos e sessenta e um reais e noventa centavos), para a elaboração, envio e acompanhamento de até 20 (vinte) notificações e;
 - B) o montante de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais), o que perfaz o valor bruto de R\$1.785,81 (mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos), por cada notificação excedente; e
 - II. Autorização para a Administradora e Gestora, a praticarem todos os atos e procedimentos necessários com a finalidade de implementar as deliberações aprovadas na AGC.
- 6. DELIBERAÇÕES:** Submetidas à apreciação do Cotista e prestados os esclarecimentos necessários, o Cotista deliberou, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, a ordem do dia acima.



7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

São Paulo, 19 de junho de 2024.

Hugo Santos Silva
Presidente

Larissa de Paiva
Secretária

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.
ADMINISTRADORA

